



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2021 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO, PRIORITARIAMENTE, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E À EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE MORADA NOVA, INCLUSIVE PARA DEFINIR, QUANDO POSSÍVEL, O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril do ano de 2021, às 08:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro Suplente, nomeados pela **Portaria nº 0101-X/2021 - GAB, de 01 de janeiro de 2021,** reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:10 às 08:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes de representação legal da licitante na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital.** Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela licitante para credenciamento. Foi verificado pela Comissão que o representante da licitante apresentou todos os documentos exigidos para credenciamento, sendo declarado legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.738.286/0001-32, neste ato legalmente representada pelo Sr. Marcos Leite Lira Cavalcante, sócio administrador, portador do CPF nº 631.454.303-78. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação,** passando em seguida a dar vistas ao representante, e, na sequência, solicitou que os documentos contidos fossem rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA;** Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia em ata por parte do representante do licitante quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação realizou a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** a licitante habilitada ao Certame, e, ainda, análise e julgamento da Proposta de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
2021

(cont.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2021 - SEDUC.

inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura do envelope "B" – Proposta de Preços da licitante **G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante: **G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA**. Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante **G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA**, atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os preços praticados no mercado para os referidos serviços. Em face aos resultados acima descritos, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar, conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**. Após proclamar o resultado do julgamento da proposta de preços, a Sra. Presidente declarou que o mesmo será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará e Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União, mesmos meios utilizados para a divulgação da Edital de Convocação da presente licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:00 horas** (horário local).

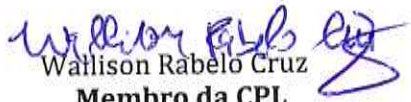
REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


Marcos Leite Lira Cavalcante
G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Aline Brito Nobre
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL